

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2023 - GPCMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 25, 26 e 31 todos na íntegra, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando as manifestações por parte dos movimentos sindicais nesta terça-feira (20), na Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir a entrada de apenas um (a) assessor (a) por vereador (a) na Sala de Sessões João Niceras de Moraes.

Parágrafo Primeiro. Tal medida - em caráter especial para esta terça-feira - tem a finalidade de diminuir o fluxo e a aglomeração de pessoas nas galerias e no plenário, tendo em vista a possibilidade de superlotação de espaços coletivos.

Parágrafo Segundo. O objetivo é garantir o assessoramento aos vereadores e às vereadoras e, ao mesmo tempo, facilitar a organização do acesso de pessoas ao Plenário do Poder Legislativo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 20 de junho de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Código Identificador: 10216340

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/06/2023.

EDIÇÃO 1676. A verificação de autenticidade da matéria pode ser

feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>